

PORTARIA PGR Nº 799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR nºs 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 49, de 5 de setembro de 2003, e 501, de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 85, de 15 de setembro de 2011, e o contido no OFÍCIO MPF/PR/ES Nº 5355/2012, de 7 de dezembro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, resolve:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2013, as designações dos Procuradores da República NADJA MACHADO BOTELHO e ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO para exercerem, respectivamente, as funções de Procuradora-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 250 de 28/12/2012, seção 2 página 45.](#)

MPF
Ministério Público Federal